

## **RESOLUÇÃO DPG Nº 217, DE 29 DE AGOSTO DE 2016**

*Designa Defensor Público e Altera a Resolução DPG nº 130/2016*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, e considerando a Deliberação CSDP nº 24/2016,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** – Designar a Defensora Pública **ANDREZA LIMA DE MENEZES** como titular da 72ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 5ª Vara Criminal, em acumulação com a 40ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atribuição para atender a Vara de Execução Penal e Medidas Alternativas.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná